



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 038/2002

“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2002, e dá outras providências.”

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei:

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), das seguintes verbas do orçamento vigente:

04	Depto de Educação e Cultura	
04.03	Fundo Municipal de Educação	
85.1 3.1.90.16.00 12.361.0017.2.010	Outras Desp Variav. Pes.Civil	R\$20.000,00
05	Depto Saúde e Saneamento	
05.01	Fundo Municipal de Saúde	
154.6 3.3.90.36.00 10.301.0025.2.014	Outros Serv de Terc-Pes.Física	R\$10.000,00
07	Depto Serviços Municipais	
07.03	Setor de Manutenção	
216.3 3.3.90.36.00 15.452.0010.2.020	Outros Serv Terc Pes.Física	R\$ 5.000,00
217.6 3.3.90.39.00 15.452.0010.2.020	Outros Serv Terc Pés.Jurídica	R\$ 5.000,00
07.04	Setor de Estradas Municipais	
229.9 3.3.90.39.00 26.782.0009.2.021	Outros Serv Terc Pés.Jurídica	R\$10.000,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo 1º, será coberto com a Anulação Parcial das seguintes verbas do Orçamento:

04	Depto de Educação e Cultura	
04.03	Fundo Municipal de Educação	
87.7 3.1.90.96.00 12.361.0017.2.010	Ressarcimento Pessoal Requisit	R\$20.000,00
05	Depto Saúde e Saneamento	
05.01	Fundo Municipal de Saúde	
148.1 3.1.90.94.00 10.301.0025.2.014	Indenizações Trabalhistas	R\$10.000,00
07	Depto Serviços Municipais	
07.03	Setor de Manutenção	
211.8 3.1.90.16.00 15.452.0010.2.020	Outras Desp Variav-Pess.Civil	R\$10.000,00
07.04	Setor de Estradas Municipais	
222.8 3.1.90.16.00 26.782.0009.2.021	Outras Desp Variav-Pess.Civil	R\$3.000,00
224.4 3.3.90.04.00 26.782.0009.2.021	Contr P/Tempo Det-Pessoal Civ	R\$3.000,00
225.7 3.3.90.14.00 26.782.0009.2.021	Diarias-Pessoal Civil	R\$4.000,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 28 de Junho de 2.002.

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

Roberto Pereira da Costa
Secretário